



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000458/2022-14, nota de empenho 28976785 e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - "h" da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Contrato Simplificado ou Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **RENITA BERLEZ BUDAL**, inscrita no CNPJ 49.709.450/0001-47, cujo objeto é o fornecimento de Tinta Acrílica para pintura - proposta - 31040620, que corresponde ao valor de R\$ 1.471,68 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 46.469.503/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de tinta acrílica branca, tinta zarcão, escalte sintético, rolo de espuma e broxa retangular, que corresponde ao valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos).
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/11/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32224908** e o código CRC **0DA8E211**.